

- Um novo parcelamento somente poderá ser firmado mediante a quitação do presente.
- O parcelamento negociado é concedido em caráter excepcional e, por isso, a Vivo reserva-se o direito de não conceder parcelamento futuros.
- Caso não aceite os termos e condições do parcelamento, pedimos desconsiderar o boleto de entrada do parcelamento da dívida. Assim, seu parcelamento será automaticamente anulado.
- A discordância das condições de parcelamento não o exime de seus débitos originais com a Vivo. Assim, todos os procedimentos de cobrança serão mantidos e você continuará sendo cobrado normalmente por seu débito.
- Considerando-se que esta é uma negociação excepcional, a mesma não desobriga o cliente do pagamento de outros débitos que não estejam envolvidos neste parcelamento, nem do pagamento das contas futuras, ficando o cliente ciente de que os demais débitos continuarão sendo cobrados normalmente e sofrerão todas as sanções legais previstas para os mesmos.
- As contas que integram este acordo não podem ser pagas individualmente, uma vez que seus valores estão envolvidos na negociação.
- Quando aplicável, as contas não envolvidas neste acordo também devem ser quitadas até a data do vencimento.
- **Para clientes com contrato rescindido**, que optarem pelo parcelamento, após o pagamento da parcela de entrada que firma seu acordo, as demais parcelas serão enviadas por meio de boletos e terão data de vencimento para o mesmo dia vencimento da entrada, nos meses seguintes.
- O Cliente entende, concorda e aceita que o pagamento ora acordado não dá direito ao restabelecimento do contrato original caso o mesmo tenha sido cancelado (rescindido), sob qualquer hipótese (inclusive quanto à utilização do mesmo número de telefone).
- Caso o seu contrato já tenha sido cancelado, a assinatura de um novo contrato e a utilização de uma nova linha Vivo deverão passar, antecipadamente, por um estudo da Vivo e apenas mediante autorização o cliente poderá ativar uma nova linha.
- Confirmado o pagamento da parcela de entrada ou da parcela única, a Vivo solicitará a baixa do registro do débito nos órgãos de proteção ao crédito, quando aplicável.
- Para clientes com contrato ativo, que optarem pelo parcelamento, após a confirmação do pagamento da entrada, as demais parcelas, quando aplicável, serão encaminhadas por meio de boletos apartados das contas mensais. Importante: o não pagamento das contas mensais ou do boleto do acordo poderá implicar na quebra do acordo e na perda das condições negociadas para o pagamento da dívida.
- Caso os boletos do parcelamento não tenham sido enviados até a data de cada vencimento (descritas no quadro resumo acima), entre em contato com a nossa Central de Relacionamento com o Cliente ligando para *8486 do seu Vivo ou para 1058 de qualquer outro telefone.
- Conforme legislação vigente, pelo atraso no pagamento de qualquer parcela, serão cobrados multa de 2% por parcela atrasada + 1% de juros ao mês em conta futura. Caso a situação de inadimplência continue após 8 (oito) dias do vencimento, a linha, caso ainda esteja ativada, ficará passível de bloqueio e permanecerá bloqueada até a quitação do referido débito.

Em caso de dúvidas sobre débitos pendentes, ligue para a Central de Atendimento de Cobrança **0800 774 1515**, de segunda a sábado, das 8h às 22h, exceto em feriados nacionais.

Para outras informações, ligue para a Central de Relacionamento **1058** ou ***8486** de qualquer celular Vivo ou **142** para pessoas com deficiência de fala/audição.

**Atenciosamente,
Vivo**



Nº da Conta: 0000000001307089569
Data de emissão: 14/01/2022

www.vivo.com.br/meuvivo
Fale conosco: Central de Relacionamento
*8486 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefonica Brasil S.A.

Rua Levindo Lopes, 258
CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG
Funcionários
I.E.: 621904680045
CNPJ Matriz : 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial : 02.558.157/0009-10

MAURICIO TROVARELLI TORNERO
AVENIDA BRASIL 35
CENTRO
37640000 - EXTREMA - MINAS GERAIS

2ª Via

Vencimento
24/01/2022

Total a pagar - R\$
55,91

BOLETO PARCELA ÚNICA

O que está sendo cobrado	Valor R\$
Atualização dos valores por atraso	87,76
Encargos (multa + juros)	5,43
Total de parcelamento	93,19
Total de entrada ou parcela única	55,91
TOTAL	55,91

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Realize o pagamento em dia para garantir as condições negociadas.
Leia atentamente as condições do seu acordo no comunicado que acompanha este boleto.



Nome do cliente

MAURICIO TROVARELLI TORNERO

Vencimento

24/01/2022

Total a pagar - R\$

55,91

Nº da Conta: 0000000001307089569

Linha: 35997075359

846800000008

559100643001

013070895696

999990003017

Autenticação Mecânica

